



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 607

BAHIA - 25 de Maio de 2026 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 17 DE 06 DE ABRIL DE 2026** - Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.438.600,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 18 DE 06 DE ABRIL DE 2026** - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de R\$ 118.237,00 (Cento e dezoito mil e duzentos e trinta e sete reais).
- **DECRETO Nº 19 DE 06 DE ABRIL DE 2026** - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 63.995,96 (Sessenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
- **DECRETO Nº 20 DE 10 DE ABRIL DE 2026** - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 21 DE 22 DE ABRIL DE 2026** - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).
- **DECRETO Nº 18 DE 06 DE ABRIL DE 2026** - **LEI MUNICIPAL Nº 261 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025** - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de R\$ 2.378.940,00 (Dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 16 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.132.368,50 (Sete milhões e cento e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 261 de 05 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.132.368,50 (Sete milhões e cento e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.000,00
Total por Ação:	515.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	515.000,00

0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL**2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**2.109 - MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO QSE**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000,00
Total por Ação:	630.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	840.000,00
0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
2.047 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
Total por Ação:	550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00
0206004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO E. BÁSICO - FUNDEB	
2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%	
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.35.00 / 1540 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.450.000,00
Total por Ação:	2.650.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.720.000,00
0208000 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
Total por Ação:	219.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	600.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	502.000,00
Total por Ação:	1.214.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.433.000,00
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.076 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**0210002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE****2.090 - APOIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	21.368,50
Total por Ação:	21.368,50

Total por Unidade Orçamentária: 21.368,50**0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****1.019 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00

Total por Ação: 123.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 623.000,00****Total Suplementado: 7.132.368,50**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1.2 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS FINANCEIROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CONTABILIDADE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.025 - CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.065.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.037 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO, E C.FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 1708 - Obras e Instalações	69.000,00
Total por Ação:	69.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.031 - CONSTR. E AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTES

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	280.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.61.00 / 1540 - Aquisição de Imóveis	100.000,00
Total por Ação:	480.000,00

1.035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO QSE

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	530.000,00
Total por Ação:	530.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.40.00 / 1540 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.280.000,00

0206004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO E. BÁSICO - FUNDEB

2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	660.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	1.400.000,00
Total por Ação:	2.060.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.042 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	200.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	901.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	931.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.069 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA JOVENS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.066 - MATUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO A MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	21.368,50
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
Total por Ação:	49.368,50


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
2.079 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.368,50

0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	502.000,00
Total por Ação:	502.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	502.000,00

0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1.014 - IMPL. E EQUIP. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	54.000,00
Total por Ação:	54.000,00

1.015 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.018 - MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	834.000,00

Total Anulado: 7.132.368,50

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 17 DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.438.600,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 261 de 05 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.438.600,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1.2 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS FINANCEIROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**1.032 - EQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO QSE

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
Total por Ação:	205.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	565.000,00

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**2.047 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
<hr/>	
0206004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO E. BÁSICO - FUNDEB	
<hr/>	
2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%	
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
<hr/>	
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	370.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Total por Ação:	3.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	393.600,00
Total Suplementado:	1.438.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<hr/>	
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CONTABILIDADE	
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
<hr/>	
0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL	
<hr/>	
1.027 - PERFURAÇÃO E MANUT. DE POÇOS ARTESIANOS E TUBULARES	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.031 - CONSTR. E AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	60.000,00

1.032 - EQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.034 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações	66.000,00
4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
Total por Ação:	141.000,00

1.035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00

1.036 - CONSTR. E AMPL. DE UNIDADE ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO QSE

3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 685.000,00

0206004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO E. BÁSICO - FUNDEB

2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.042 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Total por Ação:	3.600,00

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	150.000,00
Total por Ação:	250.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	393.600,00
0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00
Total Anulado:	1.438.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
DECRETO Nº 18 DE 06 DE ABRIL DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 261 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 118.237,00 (Cento e dezoito mil e duzentos e trinta e sete reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 118.237,00 (Cento e dezoito mil e duzentos e trinta e sete reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 2571 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.560,00	
	Total por Ação:	30.560,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.560,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.36.00 / 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87.677,00	
	Total por Ação:	87.677,00
	Total por Unidade Orçamentária:	87.677,00

Total Suplementado: 118.237,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2571 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Educação	30.560,00
2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	87.677,00
Total	118.237,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**DECRETO Nº 19 DE 06 DE ABRIL DE 2026****LEI MUNICIPAL Nº 261 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 63.995,96 (Sessenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 261 de 05 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 63.995,96 (Sessenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME****2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

63.995,96

Total por Ação:**63.995,96****Total por Unidade Orçamentária:****63.995,96****Total Suplementado:****63.995,96**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Educação	63.995,96
Total	63.995,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2026.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRASec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRAPrefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 20 DE 10 DE ABRIL DE 2026
ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 254-A/2025 de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 10 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2026.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO Nº 21 DE 22 DE ABRIL DE 2026****LEI MUNICIPAL Nº 261 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 261 de 05 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****1.006 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações

10.000.000,00

Total por Ação: 10.000.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000.000,00

Total Suplementado: 10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1754 - Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00
Total	10.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2026.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRASec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRAPrefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**DECRETO Nº 18 DE 06 DE ABRIL DE 2026****LEI MUNICIPAL Nº 261 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 2.378.940,00 (Dois milhões e trezentos e setenta
e oito mil e novecentos e quarenta reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.378.940,00 (Dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME****2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 2571 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.560,00
Total por Ação:	30.560,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.560,00

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**2.047 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES**

3.3.90.39.00 / 2500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.260.703,00
Total por Ação:	2.260.703,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.260.703,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.90.36.00 / 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87.677,00
Total por Ação:	87.677,00
Total por Unidade Orçamentária:	87.677,00

Total Suplementado:	2.378.940,00
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.260.703,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2571 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Educação	30.560,00
2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	87.677,00
Total	2.378.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2026.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRASec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91**CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72